**Moção Nº 180/2025Moção Nº 180/2025**

**EMENTA: MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À MINISTRA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA MARINA SILVA PELOS ATAQUES SOFRIDOS DURANTE A AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À MINISTRA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA **MARINA SILVA** PELOS ATAQUES SOFRIDOS DURANTE A AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

 A Ministra Maria Silva, foi alvo de ataques verbais, violência política de genereo, machismo, misoginia, xenofobia e racismo por Senadores da República, dentre eles, Marcos Rogério ( PL-RO); Plinio Valério (PSDB-AM) e Omar Aziz (PSD-AM, em nítida tentativa de deslegitimar a sua presença institucional naquela audiência.

Diante desse cenário, é preciso repudiar com firmesa a insolência politica de gênero, que é uma expressão do machismo estrutural e institucional.

O Brasil, possui em rigor, a Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência politica contra a Mulher, durante o processo eleitora e no exercício de funções publicas.

Crimes desta natureza violam os princípio básicos da democracia, da equidade e do respeito à dignidade da pessoa humana.

Repudiamos a arrogância, o machismo, a misoginia, o racismo e a violência, que empobrecem o debate político e atentam contra a Democracia .

Ao nos solidarizarmos com a Ministra Marina Silva, estamos sendo solidários, também com todas as mulheres que enfretam a violência política de gênero e raça.

Requeiro que seja remetida cópia dessa propositura para à Ministra do meio Ambiente e Mudança do Clima Sra. Marian Silva, no seu Gabinete.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de Abril de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**